



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1616 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



VEM AÍ...

## FEIRA DO LIVRO

DE ORLÂNDIA 2023

*ler é sonhar com os olhos abertos*

De 08 a 12 de agosto  
na Praça Mário Furtado

Aguarde os  
próximos capítulos...



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

**ATRAÇÃO CONFIRMADA: Fabrício Carpinejar na Feira do Livro 2023**

Fabrício Carpinejar é um indivíduo multifacetado, atuando como poeta, cronista, jornalista, professor, apresentador de TV e colunista. Com mais de 50 obras literárias, ele é reconhecido como uma influente personalidade da internet. Suas palestras são embasadas em sua própria história de vida, especialmente focadas em temas educacionais e relacionamento.

Carpinejar aborda em suas concorridas palestras, sobre o respeito, lei do retorno, gratidão como confiança, transformação pelo afeto, o quanto que amar não é suportar tudo, o Poder de dizer não. Aborda questões de culpa, fazer o possível sem idealização e Humanização da educação.

Anote na agenda, a abertura da Feira do Livro 2023, dia 08/08, será com um dos principais escritores e palestrantes do Brasil, Fabrício Carpinejar, a partir das 19h, na Praça Mário Furtado, em Orlandia.

**Futsal de Orlandia vence e avança à semifinal de Copa Regional**

O time de futsal masculino de Orlandia, comandado pelo técnico Fábio Leite, está classificado para a semifinal, da Copa Regional de Nuporanga, após vencer a equipe Brasileiros Jr., na noite desta terça-feira (11), no Ginásio Municipal de Nuporanga.

Agora, Orlandia disputará uma vaga na grande final, enfrentando São Joaquim da Barra, no dia 26/07, em Nuporanga.



**Verduras de "Horta Educativa" serão doadas à Casa de Apoio em Barretos**



As verduras, cultivadas em diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Orllândia, através do Projeto "Horta Educativa", serão colhidas e doadas, à Casa de Apoio Barretos "Sueli Helena Fávaro", no retorno dos alunos, para o 2º semestre.

**O QUE É A HORTA EDUCATIVA?**

Um projeto em parceria entre a Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, as hortas educativas têm como objetivo, ensinar aos alunos o cultivo de verduras e legumes. Além de fazer a colheita, eles realizam atividades com as turmas, para o preparo de receitas com os alimentos.



**Prefeitura realiza limpeza pública por toda cidade**

A Operação Limpeza, nesta terça-feira, 12, realizou o recolhimento de galhos e entulhos, depositados irregularmente, no Jardim Bandeirantes. Este trabalho de limpeza é realizado diariamente. Porém, infelizmente ainda existem pessoas que despejam lixos, entulhos, galhos e móveis usados, diretamente nos canteiros e terrenos. Caso você flagre alguém realizando este descarte irregular, acione imediatamente a Fiscalização, através do 3820-8225 (segunda a sexta-feira) ou 3820-8038 (aos sábados, domingos e feriados).



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 30.163  
DE 12 DE JULHO DE 2023**

**“NOMEIA, a SRA. GIOVANA GONÇALVES GAZONI,**  
para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES.”**

**Licitações e Contratos****Despachos**

Orlândia-SP, 12 de Julho (07) de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR  
ARTÍSTICO - Art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO  
CANTOR “SÉRGIO REIS” ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO  
EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM O ARTISTA, COMO  
ATRAÇÃO, NO DIA 09.08.2023, PARA O EVENTO -  
“FEIRA DO LIVRO 2023” NO MUNICÍPIO DE  
ORLÂNDIA/SP.**

**CONTRATADA:** MC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA,  
pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº  
26.774.529/0001-56, Empresário Exclusivo do cantor  
“SÉRGIO REIS”.

**DESPACHO**

1. Tendo em vista o pedido formulado pelo órgão  
requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos), e do  
parecer jurídico em anexo; e considerando os documentos  
juntados aos autos do procedimento em epígrafe,  
**ENTENDO** estarem presentes os requisitos legais, motivo  
pelo qual **AUTORIZO, DETERMINO a contratação e a  
RATIFICO [1]**, através de empresário  
exclusivo/diretamente com o cantor **“SÉRGIO REIS”** para  
a apresentação de show a ser realizado no dia **09 (nove)  
de Agosto (08) de 2023 (Quarta-feira)**, no Município de  
Orlândia, como atração do evento **“FEIRA DO LIVRO  
2023”**, pelo valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil  
reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa **MC  
PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.**

2. Providencie a Consultoria Jurídica do Município o  
instrumento contratual.

3. Sejam cumpridas, ainda, as demais e devidas  
formalidades legais, consoante dispõe o artigo 26 da Lei  
Federal nº 8.666/93[2] e de praxe administrativa  
(publicações, etc.).

**CUMPRE-SE**, nos termos da lei.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

[1](...) A ratificação retrata o conhecimento e  
aprovação pelas autoridades superiores, relativamente aos  
atos praticados por agentes públicos subordinados.  
Destina-se a assegurar que as autoridades de mais alta  
hierarquia, no âmbito sujeito contratante, tenham  
conhecimento e concordem com os termos da contratação.  
**Logo, não há cabimento de uma “ratificação” quando  
a contratação é produzida pela própria autoridade de  
mais alta hierarquia. A finalidade da ratificação já se  
produziu quando a autoridade de hierarquia mais  
elevada pratica, ela própria, o ato de contratação  
direta. Portanto, não há necessidade de novos atos  
formais, sem conteúdo ou utilidade autônomos.**  
(destaques nossos). (MARÇAL JUSTEN FILHO in Comentário  
à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15.ª edição,  
Editora Dialética, São Paulo, 2012. Obra citação p. 451).

[2] **Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do  
art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de  
inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente  
justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo  
único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro  
de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e  
publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias,  
como condição para a eficácia dos atos. ([Redação dada  
pela Lei nº 11.107, de 2005](#)) **Parágrafo único.** O processo  
de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento,  
previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os  
seguintes elementos: I - caracterização da situação  
emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa,  
quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou  
executante; III - justificativa do preço; IV - documento de  
aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens  
serão alocados. ([Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do  
Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico  
que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente  
à DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023:

**CONTRATADA:** WALTER CARLOS FAGUNDES DE  
ALMEIDA 3358713866

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL INFANTIL  
PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO DE 2023, PARA  
OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO INFANTIL) DO  
MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

**VALOR:** R\$ 17.250,00

**PRAZO:** 02 (dois) meses, contados da data de  
assinatura de seu instrumento.

**DATA:** 06/07/2023.

Orlândia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO  
BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.



## Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente à INEXIGIBILIDADE 18/2022:

CONTRATADA: Altera-se a parte contratada de ATOS MEDICAL BRASIL, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES para COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS POR ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE TRAQUEOSTOMIZADO.

DATA: 07/07/2023.

Orlândia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente à INEXIGIBILIDADE 21/2022:

CONTRATADA: Altera-se a parte contratada de ATOS MEDICAL BRASIL, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES para COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS POR ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE TRAQUEOSTOMIZADO.

DATA: 07/07/2023.

Orlândia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022:

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Acresce-se, com fundamento no artigo 65, 'b' e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, para incluir na apólice de seguros 01 (um) veículo que será utilizado por diversas secretarias municipais, a partir de 03 de Julho de 2023 até 01 de Dezembro de 2023, totalizando o percentual de acréscimo de 1,264696257, do valor original da relação contratual havida entre as partes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 1.584,50

PRAZO: 03/07/2023 a 01/12/2023.

DATA: 03/07/2023.

Orlândia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Dispensas - Aviso de Abertura

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 (Art. 25,**

### III, da Lei Federal n.º 8.666/93)

#### DESPACHO

1. Tendo em vista a solicitação do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município), pelo presente termo fica aberto o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023, referente à contratação de show artístico do cantor "**SÉRGIO REIS**", através de empresário exclusivo/diretamente com o artista, como atração no dia 09.08.2023 no evento "**FEIRA DO LIVRO 2023**" no município de Orlândia/SP.

2. O processo de INEXIGIBILIDADE será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, aliás encaminhados pelo órgão requisitante, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

3. A seguir, sejam os presentes autos encaminhados para análise e parecer da Consultoria Jurídica do Município.

Orlândia/SP, 05 de Julho (07) de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DIVERSAS RUAS, AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº102528/2022. O período de envio das propostas será a partir de 14/07/2023 até 28/07/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 28/07/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 14/07/2023. Orlândia, SP, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO 124/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. O período de envio das propostas será a partir de 14/07/2023 até 28/07/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 28/07/2023 às 08:30h na mesma plataforma.**

**Esclarecimentos somente através do e-mail:** [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). **Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 14/07/2023. Orlandia, SP, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.**

Julho de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

## Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023:

CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 3.398,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/06/2023

Orlandia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023:

CONTRATADA: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 39.595,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/06/2023

Orlandia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Inexigibilidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa MC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.774.529/0001-56, Empresário Exclusivo do cantor “SÉRGIO REIS”. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR “SÉRGIO REIS” ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM O ARTISTA, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 09.08.2023, PARA O EVENTO – “FEIRA DO LIVRO 2023” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/07/2023. Orlandia/SP, 12 de

# QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.  
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO  
PARA LIMPAR  
SEU TERRENO



NÃO QUEIME  
LIXO DOMÉSTICO  
E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS  
À BEIRA DE ESTRADAS

## PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

## PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE  
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**



**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Aflíio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005